



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 255/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes do Poder Público Municipal feitas por meio do Ofício n.º 445/2023 – EMU;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil, conforme Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 31 de agosto de 2023, na Secretaria Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO as indicações das representações da Sociedade Civil eleitas na Assembleia Geral de Eleição;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2015 - com nova redação dada pela Lei n.º 4.670, de 31 de maio de 2023 -, que estabelece que a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social será feita pelo Chefe do Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 062/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

a.1) Titular: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana

RG: 3.999.169-1 SESP-PR

Suplente: **Amós Westphal**

RG: 4.643.888-4 SESP-PR

a.2) Titular: Gilclece Jovelino Vieira Rocha

RG: 5.908.155-1 SSP-PR

Suplente: **Vera Lucia Passos Dutra Soares**

RG: 8.534.375-0 SSP-PR

a.3) Titular: Roger Bruno Brambila Giopatto

RG: 9.941.963-6 SESP-PR

Suplente: **Sandra de Sousa Oliveira Prates**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RG: 6.193.702-1 SSP-PR

a.4) Titular: Tania de Souza Marques
RG: 6.877.672-4 SSP-PR
Suplente: **Geisilene Borgens Luiz**
RG: 9.345.754-4 SESP-PR

a.5) Titular: Débora Piffer Megda
RG: 7.778.142-0 SESP-PR
Suplente: **José Carlos de Cia**
RG: 6.294.275-4 SESP-PR

b) Secretaria Municipal de Saúde:

b.1) Titular: Herison Cleik da Silva Lima
RG: 9.885.007-4 SSP-PR
Suplente: **Simony Rodrigues Bernardelli Rosa**
RG: 5.024.881-0 SSP-PR

b.2) Titular: Ivone Urbanski
RG: 3.306.235-4 SSP-PR
Suplente: **Caroline Oliveira Bagli**
RG: 43.902.194-7 SESP-SP

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Fátima Regina dos Santos Silva**
RG: 5.881.207-2 SSP-PR
Suplente: **Crislaine Aparecida Pizzi**
RG: 8.212.118-8 SSP-PR

d) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: **Caroline Gilio Silva**
RG: 14.405.693-0 SSP-PR
Suplente: **Bruna de Carvalho Rosa Narcizo**
RG: 7.330.731-7 SESP-PR

e) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: **Edilson Araujo de Almeida**
RG.: 9.717.146-7 SSP-PR
Suplente: **Huana da Silva de Godoi**
RG.: 8.910.634-6 SSP-PR

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **Valéria Ramos de Meneses**
RG: 13.234.683-6 SESP-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: **Fernanda Periard Mantovani**
RG: 13.145.337-0 SSP-PR

g) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: **Marcia Missae Konishi Yamamoto**
RG: 1.816.587-5 SSP-PR
Suplente: **Patrícia Silva de Melo Furlan**
RG.: 6.259.719-4 SSP-PR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Social:

a) Representantes das Entidades e Organizações de Assistência

a.1) Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE-PR):

Titular: **Bruna Daiane de Lima**
RG: 10.899.363-4 SSP-PR
Suplente: **Elizabete Aparecida Mulezini**
RG: 6.260.002-0 SSP-PR

APAE:

a.2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama –

Titular: **Mônica Perez Bravo**
RG: 10839007-7
Suplente: **Elidiamara Simões Nunes**
RG: 4.199.471-1

a.3) Associação dos Clubes de Mães de Umuarama-PR:

Titular: **Roseni de Moraes Carvalho**
RG: 8.748.835-7 SESP-PR
Suplente: **Glaucia Verena Myskovski**
RG: 5.990.056-0 SESP-PR

a.4) Fundação Cândido Garcia:

Titular: **Rosemeri Berta Szezerbatz Augusto**
RG: 3.862.889-5
Suplente: **Paula Cristina Gonzaga**
RG: 10.138.586-8

b) Representantes de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

b.1) Titular: Edite Rodrigues dos Anjos - Usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas
RG: 4.189.376-1 SSP-PR
Suplente: **Edson de Oliveira** - Usuário da Associação Casa da Sopa
Dr. Leopoldino
RG: 6.056.955-0 SSP-PR

b.2) Titular: Noemia de Souza Oliveira - Usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas
RG: 1.794.617-0 SSP-PR
Suplente: Vacância

b.3) Titular: Nina Castillo Fernandez - Usuária do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II
CIE: V719823-F CGPI/DIREX/DPF
Suplente: Vacância

b.4) Titular: Paulo Roberto Nunes Silveira - Usuário da Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino
RG: 3038752-3 SSP-MT
Suplente: Vacância

c) Representantes dos Trabalhadores do Setor:

c.1) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PR - 11ª Região:

Titular: **Ariane Brito da Silva**
RG: 34300098 SSP-SP
Suplente: **Wellington de Oliveira Campos**
RG: 10.828.896-5 SSP-PR

c.2) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Umuarama:

Titular: **Juliana Rotta de Figueiredo**
RG: 8.914.218-0 SESP-PR
Suplente: **Fernanda Aline Pedroso de Moraes**
RG: 9.832.758-4 SESP-PR

c.3) Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região:

Titular: **Tayna Ceccon Martins**
RG: 9.123.201-4 IIPR
Suplente: **Eduardo Benedito Colis**
RG: 10.719.590-4 IIPR

c.4) Vacância



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Os membros do Conselho exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

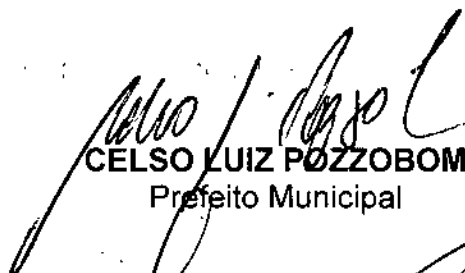
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 4.081, de 25 de maio de 2015.

Art. 3º Os integrantes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados, sendo o exercício desta função considerado um serviço público relevante.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá organizar processo eletivo complementar para suprimimento das vacâncias, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Dezembro / 20 23
DE N.º 12822
UMUARAMA 11 / 09 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS